



**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE**  
**ACIDENTES AERONÁUTICOS**  
**SUMA DE INVESTIGAÇÃO**



**1. Informações Factuais**

**1.1. Dados da Ocorrência**

DADOS DA OCORRÊNCIA			
Nº DA OCORRÊNCIA	DATA - HORA	INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº
044/A/2013	02/MAR/2013 - 15:07 (UTC)	SERIPA VII	A-044/CENIPA/2013
CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	TIPO DA OCORRÊNCIA	COORDENADAS	
ACIDENTE	COM PARABRISA/JANELA/PORTA	03°22'49" S	064°43'31" W
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	
TEFÉ	TEFÉ	AM	

**1.1.2 Dados da Aeronave**

DADOS DA AERONAVE		
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO
PT-WNM	BEECH AIRCRAFT	58
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO
TIO TÁXI AÉREO	TPX	PRIVADA

**1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais**

PESSOAS A BORDO / LESÕES								
POB		LESÕES					DANOS MATERIAIS	
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulante	01	01	00	00	00	00	Nenhum	
Passageiro	02	02	00	00	00	00	X Leves	
Total	03	03	00	00	00	00	Graves	
Terceiros		00	00	00	00	00	Destruído	
							Desconhecido	

**2. Histórico do voo**

O voo seria realizado no trecho Tefé (SBTF) - Manaus (Aeródromo de Flores - SWFN), com a finalidade de transladar a aeronave para a finalização do processo de venda da mesma, tendo a bordo um piloto e dois passageiros, sendo um deles o futuro proprietário.

Durante a decolagem, houve a abertura inadvertida da porta dianteira, com a aeronave fora do solo, em torno de 30 pés de altitude. O piloto executou um pouso em frente.

O pouso foi efetuado com o trem de pouso recolhido, acarretando danos nas hélices, motores, flapes e fuselagem.

Houve ultrapassagem da cabeceira oposta em 8 metros.

A aeronave teve danos graves.

O piloto e passageiros saíram ilesos.

**3. Comentários**

Houve descumprimento do RBHA 91 (REGRAS GERAIS DE OPERAÇÃO PARA AERONAVES CIVIS) nesta ocorrência, pelo fato de o piloto estar voando com o código ANAC de outro piloto, uma vez que suas habilitações para aeronaves mono e multimotor

terrestre estavam vencidas há mais de dois anos, contrariando o item 91.5 letra "d" da subparte A do RBHA 91.

Em adição, o Código Brasileiro de Aeronáutica prevê como infração e aplicação de multa a aeronautas no caso de tripular aeronave com certificado de habilitação técnica ou de capacidade física vencidos, ou exercer a bordo função para a qual não esteja devidamente licenciado, ou cuja licença esteja expirada (artigo 302 da Lei 7.565).

#### **4. Fatos**

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de monomotor e multimotor terrestre vencido, há dois anos;
- c) o piloto utilizou o código ANAC de outro tripulante para realizar o voo;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) as cadernetas de célula, hélice e motor estavam atualizadas;
- f) durante a decolagem, houve a abertura da porta em voo, tendo o piloto optado por pousar em frente;
- j) o piloto pousou com o trem de pouso recolhido;
- l) a aeronave sofreu danos graves nas hélices, motores e no flape esquerdo;
- m) a aeronave ultrapassou em 8 metros os limites da pista, após a cabeceira 33;
- n) não houve fogo;
- o) os ocupantes saíram ilesos, pela porta dianteira.

#### **5. Ações Corretivas**

O acidente foi oficialmente comunicado à ANAC pelo CENIPA para ações administrativas julgadas cabíveis.

Foi realizado pelo SERIPA VII um ciclo de palestras de Segurança de Voo, no âmbito da Empresa, com assuntos focados na prevenção de acidentes na área de manutenção.

#### **6. Recomendações de Segurança de Voo**

Não há.

Em, 08 / JUL / 2013.